



**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E JUVENIL CRUZ.**

CONTRATO ADITIVO nº 020/2.021

CONTRATO DE ORIGEM nº 035/2.020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3078/2.019

OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO MASCATE - JARDIM MONTE VERDE.

O presente termo aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**LOCATÁRIA**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e **JUVENIL CRUZ**, brasileiro, portador do RG 16.180.954 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 049.220.368-73, doravante denominado “**LOCADOR**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado no Bairro Mascate - Jardim Monte Verde, Nazaré Paulista, cuja celebração rege-se-a pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, e Clausula 4ª do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 17 de março de 2.021 até 16 de março de 2.022.

O presente termo aditivo permanecerá no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por mês, totalizando pelo período de 12 meses o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 04

Unidade: 04.03

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.0.01.220

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 09 de março de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Juvenil Cruz
Locador

Nome/RG

TESTEMUNHAS

Nome/RG